



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 69/2019

Exmo. Sr.

Reinaldo de Cássia Amaral

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Nossa Cidade tem apresentado um grande aumento na área de construção civil de residências, onde podemos notar o surgimento de vários loteamentos que terão a obrigatoriedade de seguir a legislação pertinente e ainda o plano diretor.

O plano diretor já elucida em seus artigos, uma grande preocupação com o meio ambiente e ainda preza por construções mais modernas e ainda sustentáveis.

Diante do exposto, indicamos ao prefeito que seja implantado, em nosso município, um programa de incentivo ao meio ambiente com denominação de **“Programa de incentivo ambiental - IPTU Verde”**

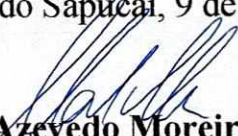
O programa consiste em desconto de até 15% no IPTU para aqueles que atenderem as medidas impostas no programa, ou seja, a cada medida cumprida o desconto é de 3% em cada, podendo chegar a 15% se todas as medidas forem cumpridas.

As medidas seriam:

1. Ter sistema de água captada da chuva, com respectivo reservatório para armazenamento e reutilização.
2. Ter implantado no imóvel o sistema de aquecimento solar da água utilizada no imóvel.
3. Árvore plantada na calçada com no mínimo 3 metros com respectivo protetor.
4. Calçada com pavimento que de acesso a todos os cidadãos.
5. Possuir lixeira suspensa com até 1 metro do piso da calçada.

Estas são as medidas propostas que com certeza no futuro trará muitos benefícios ao meio ambiente e também a toda cidade.

Santa Rita do Sapucaí, 9 de maio de 2019.


- **Marcos Azevedo Moreira** –
Vereador Marquinho - Tatinha


- **Alexandre Marcio da Silva** -
Vereador Alexandre Labruna